

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## PORTARIA N.º 1761/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tatiane Cobalchini**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01** (**um**) dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tatiane Cobalchini, 34070**, **Tecnico em Enfermagem(efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 10 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC

